



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº127/2023

**WALAS FAZOLO DE SOUZA**, vereador deste Município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **REFORMA DO SETOR DISTRITAL, AMA e SETOR TRIBUTÁRIO** do Distrito de **SÃO JOÃO DO SOBRADO**.

#### JUSTIFICATIVA

Pelo fato de ainda serem prédios já com necessidades de ser feita uma reforma, trocar janelas e portas, substituindo por portas de vidros nas salas internas dos prédios uma vez que melhora a visibilidade interna das salas dando melhor transparência aos trabalhos do município, melhorando o piso de cimento que ainda é antigo podendo substituir por cerâmica, dando assim melhor comodidade dos servidores que constantemente faz uso do prédio existente a sala de correio que já foi reformada, esperamos o vosso atendimento e o asseio da população por um lugar digno.

Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2023.

**WALAS FAZOLO DE SOUZA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 662/2023  
Data: 21/09/2023 - Horário: 10:38  
Legislativo